

Relatório de Riscos – 31.12.2018

Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através de Circular nº 3.716.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.577 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

Histórico

No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

Participações Societárias

O Banco Arbi S.A é controlador da empresa não financeira Riba Consultoria Empresarial Ltda, tendo o reconhecimento de suas linhas de investimentos pelo método de equivalência patrimonial.

Entenda-se como controladas aquelas empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades.

Segue abaixo a participação na controlada Riba Consultoria Empresarial Ltda:

PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS E COLIGADAS				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
RIBA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
Patrimônio Líquido	9.493	9.490	9.487	9.484
Participação do Capital	98,40%	98,40%	98,40%	98,40%
Resultado do Exercício - Trimestral	20	-1.029	5	-11

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, na proporção da participação no patrimônio líquido da sociedade investida.

Basiléia II, suas Revisões e Banco Arbi S.A

O Acordo de Capital vigente e em transição internacionalmente, conhecido como Basiléia II, propõe metodologias que geram um cálculo de capital requerido a ser mantido pelas instituições financeiras. Sua divulgação ocorreu em junho de 2004, e vem passando por revisões desde então, sendo que ocorreram mudanças mais profundas em decorrência da crise internacional (conhecidas como Basiléia III), que foram incorporadas às normas de Basiléia II, porém sem alterar a essência do Acordo.

A implementação de Basiléia II e de suas revisões no Banco Arbi S.A estão sob condução da Diretoria de Riscos, que é a área responsável pela coordenação e preparação para atendimento aos requisitos de Basiléia II e atualizações de Basiléia III em conjunto com o Comitê de Riscos. De forma a dar continuidade ao processo evolutivo nas práticas de gestão de risco e negócios, o Banco Arbi decidiu estrategicamente adotar modelos sugeridos pelo Banco Central do Brasil, e também adicionar a sua gestão modelos e ferramentas próprias com objetivo de aprimorar a gestão dos riscos de mercado, crédito e operacional da instituição. Em fevereiro de 2017, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu, por meio do BACEN, a Resolução nº 4.557/17, que determina a definição de política e a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos e capital contínuo e integrados nas instituições financeiras obrigadas a calcular o Ativo Ponderado por Risco (RWA).

Capital Regulatório

As regras de Basiléia II e atualizações de Basiléia III no Brasil, especialmente com relação à exigência de capital, trouxe diversas modificações na forma de mensurar o capital para suportar os riscos inerentes às atividades bancárias. O Banco Arbi S.A tem se preparado e buscado fortemente antever suas posições e exigências de capital, para de forma ampla e contínua a monitorar e controlar os indicadores oficiais.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.577 de 23 fevereiro de

2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

Patrimônio de Referência (PR)

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

Conforme o Art. 4º da Circular nº 3.678, o quadro a seguir apresenta os níveis e a evolução da composição do Patrimônio de Referência (PR) e seus detalhamentos:

Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13;

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Capital Principal (CP)	25.869	25.717	28.935	30.364
Capital Social	60.633	60.633	62.633	62.633
Contas de Resultado Credoras	10.525	0	9.848	0
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	45.251	34.827	43.423	32.134
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	39	81	66	63
Perdas ou Prejuízos acumulados	36.818	34.746	34.746	32.071
Contas de Resultado Devedoras	8.393	0	8.611	0
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	39	90	123	135
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	39	90	123	135
Patrimônio de Referência Nível I	25.869	25.717	28.935	30.364
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	25.869	25.717	28.935	30.364

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	25.869	25.717	28.935	30.364
Limite de Imobilização (PR x 50%)	12.934	12.858	14.468	15.182
Situação de Imobilização	9.600	9.105	9.146	9.178
Margem de Imobilização	3.334	3.753	5.321	6.004

Com intuito de detalhar os riscos em sua gestão no Banco Arbi S.A, apresentamos os riscos e suas análises dos últimos meses e trimestralmente neste relatório:

Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Riscos com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Riscos foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

O Comitê de Riscos é composto pelo Gestor de Riscos, por dois Diretores e pelo Gestor de Análise Créditos da instituição estabelecendo estratégias para a gestão do risco de crédito e definindo limites globais de exposição.

Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWAC_{CPAD} (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

Exposição ao Risco de Crédito

Exposição por Fator de Risco (RWAC_{CPAD}) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, observadas as definições da Art. 6 da Circular nº 3.678, segmentadas por Fator de Risco (RWAC_{CPAD}) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	91.912	77.565	62.312	86.962
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	36.490	43.641	75.260	75.884
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	96.263	87.504	81.899	77.946
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	224.664	208.710	219.472	240.792
RWAcpad	123.630	119.943	137.993	134.460
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	228.518	217.622	217.892	241.532

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$

SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Disponibilidades	363	386	194	853
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	56.421	32.165	16.570	54.308
Títulos e Valores Móveis	33.118	38.879	36.593	27.882
Relações Interfinanceiras	300	348	386	393
Operações Interdependências	41	103	162	219
Operações de Créditos	58.279	57.344	70.807	76.232
Outros Direitos	61.414	60.543	75.763	66.970
Outros Valores e Bens	2.852	2.756	2.665	2.643
Permanente	9.639	9.195	9.269	9.313
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	1.939	6.242	6.311	1.227
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	301	751	751	751
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	224.664	208.710	219.472	240.792
RWAcpad	123.630	119.943	137.993	134.460
FPR MÉDIO APURADO	55,0%	57,5%	62,9%	55,8%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	228.518	217.622	217.892	244.761
SALDO MÉDIO RWAcpad	115.896	126.470	131.016	129.515
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	50,7%	58,1%	60,1%	52,9%

Detalhamento das Operações de Créditos

Av. Niemeyer, 2 - Térreo - Parte - Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22450-220
 PABX: +55 21 2529-1800 - www.bancoarbi.com.br

Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR MODALIDADE	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	37.130	44.289	55.155	57.151
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	391	325	274	244
Crédito Consignado - Setor Público	36.182	43.424	54.298	56.376
Crédito Consignado - Setor Privado	557	539	583	531
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	22.324	14.228	16.755	20.578
Crédito Pessoal	970	896	943	721
Capital de Giro	19.293	11.573	14.124	17.584
Conta Garantida	2.061	1.758	1.689	2.273
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	59.723	59.050	67.925	61.821
Créditos com Características de Concessão de Créditos	59.723	59.050	67.925	61.821
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	119.178	117.567	139.835	139.550
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-2.295	-2.686	-2.845	-2.800
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	116.882	114.881	136.989	136.751

Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR TOMADOR	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Pessoa Física	39.126	46.842	56.750	58.552
Pessoa Jurídica	80.052	70.725	83.084	80.999
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	119.178	117.567	139.835	139.550

Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos.

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
SETOR PÚBLICO	37.130	44.289	55.155	57.151
Público - Consignado	37.130	44.289	55.155	57.151
SETOR PRIVADO	82.048	73.278	84.679	82.399
Alimentos e Bebidas	3.271	3.033	2.886	3.126
Comércio	22.574	16.292	28.594	25.223
Comunicações	2.997	3.211	3.592	2.169
Construção Civil	8.743	8.745	9.601	9.029
Eletrônicos	207	191	237	202
Energia	672	651	3.299	2.821
Ensino	206	725	745	512
Farmacêutico	1.151	1.221	1.750	1.460
Financeiro	2.107	2.649	5.470	7.087
Holding	0	0	33	46
Indústria	1.343	2.265	2.552	3.044
Lazer	37	32	33	28
Marketing e Mídia	46	28	32	30
Metalurgia	8.797	2.116	299	185
Mineração	62	57	54	44
P. Física	1.996	2.553	1.595	1.401
Químico	273	244	211	254
Saúde	3.900	3.280	1.606	1.137
Segurança	90	125	161	128
Serviços	23.398	25.674	21.775	24.321
Vestuário	179	184	154	151
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	119.178	117.567	139.835	139.550

Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica;

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR PÁIS E REGIÕES	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Brasil	119.178	117.567	139.835	139.550
Exterior	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	119.178	117.567	139.835	139.550
Sudeste	88.672	98.594	111.262	114.382
Nordeste	7.910	6.544	9.512	8.499
Sul	16.778	8.333	11.498	9.687
Centro-Oeste	3.159	2.281	4.755	4.654
Norte	2.658	1.814	2.808	2.328
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	119.178	117.567	139.835	139.550

Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
AA - AA	0	0	0	0
A - A	67.131	76.018	89.945	95.012
B - B	31.145	21.384	31.422	26.928
C - C	15.191	11.944	11.796	11.400
D - D	4.271	6.317	4.721	3.960
E - E	695	545	488	906
F - F	236	672	597	473
G - G	235	282	184	206
H - H	274	405	681	665
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	119.178	117.567	139.835	139.550
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-2.295	-2.686	-2.845	-2.800
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	116.882	114.881	136.990	136.751

Exposição por Fator de Risco (RWAcPAD) e exposição média da Carteira

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	36.490	43.641	75.260	75.884
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	80.393	71.240	61.729	60.867
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	116.882	114.881	136.989	136.751
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	107.760	103.971	118.174	117.780
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	109.071	120.367	130.726	129.721

Operações de Créditos por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Até 14 Dias	8.266	4.397	3.850	6.854
Entre 15 e 60 dias	3.861	4.772	2.480	3.118
Entre 61 e 90 Dias	176	508	3.498	381
Entre 91 e 180 Dias	386	384	472	633
Entre 181 e 360 Dias	71	192	311	289
Acima de 360 Dias	98	98	104	6
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	12.859	10.351	10.716	11.280
A Vencer em 30 Dias	25.934	30.212	38.078	37.622
Entre 31 e 60 Dias	12.623	9.597	13.403	13.510
Entre 61 e 90 Dias	7.055	4.750	6.366	4.345
Entre 91 e 180 Dias	13.356	7.463	11.591	10.015
Entre 181 e 360 Dias	11.471	12.293	13.258	14.254
Entre 361 e 720 Dias	14.303	16.186	18.352	19.672
Acima de 720 Dias	21.578	26.713	28.070	28.852
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER	106.319	107.215	129.118	128.270
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	119.178	117.567	139.835	139.550

Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Maior Cliente	2,1%	2,1%	1,8%	2,9%
10 Maiores Clientes	6,6%	6,7%	5,6%	21,0%
50 Maiores Clientes	8,6%	8,8%	7,4%	37,3%
100 Maiores Clientes	10,6%	10,7%	9,0%	43,3%
500 Maiores Clientes	20,4%	20,7%	17,4%	60,7%
1000 Maiores Clientes	27,5%	27,9%	23,5%	72,0%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	119.178	117.567	139.835	139.550

Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Posição de Provisões	44.513	44.287	44.371	44.686
Baixados p/ Prejuízos	19	135	121	40
Recuperação de Prejuízos	28	50	23	22
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	44.504	44.371	44.469	44.704

Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre durante as reuniões ordinárias do Comitê de Riscos e através de Relatório de Riscos de Mercado.

Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A utiliza métodos estatísticos e de simulação para mensurar os riscos de mercado das suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

- a) sensibilidades;
- b) Valor em Risco (VaR);
- c) estresse; e,
- d) backtesting

Por meio das métricas de sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda potencial, sob condições rotineiras de mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

O desempenho da métrica de VaR é avaliado mensalmente mediante a aplicação de processo de backtesting. Esta avaliação está segregada dos processos de desenvolvimento e de utilização da métrica de VaR.

Por fim, é utilizada a métrica de Estresse resultante de simulações sobre o comportamento de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos.

O Banco dispõe de estrutura para gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, representada pela Diretoria de Gestão de Riscos, que está compatível com as características das operações do Banco e segregada das unidades de negócio e da Unidade de Auditoria Interna.

Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição, conforme Circular nº 3.678.

POSIÇÃO	COMPRADA/VENDIDA	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO							
		Base de cálculo - Em milhares de reais R\$							
		Mar.2018		Jun.2018		Set.2018		Dez.2018	
		COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAJUR1		0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR2		0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR3		0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR4		0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAACS		479	0	390	0	431	0	517	0
Valor total da Parcela RWAACS		0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAACOM		0	0	0	0	0	0	0	0

Risco Operacional

Para gerenciar o risco operacional, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos; revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

Fase de Gestão Síntese das atividades

Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda associados aos mesmos.

Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

Política de Risco Operacional

A Política de Risco Operacional aprovada e revisada anualmente contém orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional.

Essa Política, aderente ao preconizado em Basileia II e aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A.

Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWA _{Opad} - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
PARCELA RWA _{Opad}	Mar. 2018	Jun. 2018	Set. 2018	Dez. 2018
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	13.419	13.419	14.256	14.256
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	486	486	453	453
Receitas Operacionais Não Incluídas	4.964	4.964	7.302	7.302
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-12.340	-12.340	-13.623	-13.623
Despesas Operacionais Não Incluídas	-12.662	-12.662	-12.400	-12.400
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	1.565	1.565	1.085	1.085
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	17.680	17.680	21.064	21.064
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	443	443	641	641
Receitas Operacionais Não Incluídas	11.952	11.952	12.605	12.605
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-15.730	-15.730	-18.910	-18.910
Despesas Operacionais Não Incluídas	-16.248	-16.248	-16.680	-16.680
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	2.392	2.392	2.795	2.795
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	20.563	20.563	20.046	20.046
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	1.064	1.064	1.579	1.579
Receitas Operacionais Não Incluídas	10.803	10.803	15.553	15.553
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-16.506	-16.506	-14.831	-14.831
Despesas Operacionais Não Incluídas	-14.118	-14.118	-15.866	-15.866
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	5.121	5.121	6.795	6.795
VALOR TOTAL DA PARCELA RWA_{Opad}	5.263	5.263	6.188	6.188

Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporte ao Comitê de Riscos e a Diretoria.

Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

RWA_{JUR1} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;

RWA_{JUR2} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;

RWA_{JUR3} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;

RWA_{JUR4} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;

RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;

RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco.

COMPOSIÇÃO DO RWA E Rban (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
RWAcpad				
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	123.630	119.943	137.993	134.460
RWAmpad (RWAapjur, RWAacs, RWAcom E RWAcam)				
Risco de Mercado	479	390	431	517
RWAopad				
Exigência de Capital para Risco Operacional	5.263	5.263	6.188	6.188
Parcela Rban				
Exigência de Capital para Não Negociáveis	7.100	8.304	5.027	5.654

Índice de Basiléia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basiléia III e contidos na Circular nº 3.678, Art. 6º, será exposto os indicadores de Índice de Basiléia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basiléia e do Índice de Basiléia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL				
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$				
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Mar.2018	Jun.2018	Set.2018	Dez.2018
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	25.869	25.717	28.935	30.364
Capital Principal	25.869	25.717	28.935	30.364
Capital Complementar	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	25.869	25.717	28.935	30.364
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	129.372	125.596	144.613	141.166
Parcela Rban				
Exigência de Capital para Não Negociáveis	7.100	8.304	5.027	5.654
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	20,00%	20,48%	20,01%	21,51%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	20,00%	20,48%	20,01%	21,51%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	37,11%	35,40%	31,61%	30,23%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	3.334	3.753	5.321	6.004
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	20,00%	20,48%	20,01%	21,51%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	18.259	19.136	17.500	17.830
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	14.872	14.099	16.462	18.188
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	4.851	4.710	5.423	5.294
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	12,55%	11,61%	14,26%	14,69%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O Rban E O ACP	2.759	1.871	6.012	7.241

Complementar as informações apresentamos os detalhamentos de capital e de Patrimônio de Referência, incluindo as características dos instrumentos e o relatório ICAAP.

RELATÓRIO PADRÃO - ICAAP						
IF / CONGLOMERADO: BANCO ARBI S.A			DATA-BASE: Dez.2018			
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)		R\$				
CAPITAL PRINCIPAL		30.364				
CAPITAL COMPLEMENTAR		0				
NÍVEL II		0				
Total PR		30.364				
CAPITAL REGULAMENTAR (RWA*F)			CAPITAL CALCULADO PELA INSTITUIÇÃO			
PILAR 1	RISCO DE MERCADO	ABORDAGEM	R\$	RISCO DE MERCADO	METODOLOGIA	R\$
	RWAjur1*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur2*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur3*F	PADRÃO	0			0
	RWAjur4*F	PADRÃO	0			0
	RWAcam*F	PADRÃO	0			0
	RWAacs*F	PADRÃO	45			0
	RWAcom*F	PADRÃO	0			0
	Subtotal R. Mercado	Regulamentar	45	Subtotal Risco de Mercado	Cálculos Instituição	0
	RISCO DE CRÉDITO	ABORDAGEM	R\$	RISCO DE CRÉDITO	METODOLOGIA	R\$
	RWAcpad*F	PADRÃO	11.597			0
	RWAcirb*F	IRB	0			0
	RISCO OPERACIONAL	ABORDAGEM	R\$	RISCO OPERACIONAL	METODOLOGIA	R\$
	RWAopad*F	BIA	534			0
				RISCO NÃO MITIGADOS(PILAR 1)	METODOLOGIA	R\$
				- Riscos residuais		0
				- Riscos de securitização		0
				***		0
Total Capital Pilar 1 Regulamentar			12.176	Total Capital Pilar 1 calculado pela Instituição		
PILAR 2	RISCO	METODOLOGIA	R\$	RISCO	METODOLOGIA	R\$
	- Risco de Tx de Juros Banking Book	05 Outros - Autbank	5.654	- Risco de Tx de Juros Banking Book		0
				- Risco de Crédito de Contraparte		0
				-Risco de Concentração		0
				-Risco de Liquidez		0
				-Risco de Estratégia		0
				-Risco de Reputação		0
				***		0
				Subtotal 1		0
	(+/-) AJUSTES	OBSERVAÇÕES				R\$
	- Ajustes					0
	+ Ajustes					0
				Subtotal 2		0
Total Capital Pilar 2 Regulamentar			5.654	Total Capital Pilar 2 calculado pela Instituição		
Total do Capital Regulamentar (Pilar 1 + Pilar 2)			17.830	Total Capital Calculado (Pilar 1 + Pilar 2)		
Adicional de Capital Principal Mínimo para RWA			5.294			

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

em Milhares R\$

ATIVO	31.12.18	ΔH%	30.11.18	ΔHm%	31.12.17
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	229.500	-3,2%	236.968	18,3%	193.929
DISPONIBILIDADES	853	149,0%	343	314,1%	206
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	32.738	-26,9%	44.802	35,3%	24.203
TÍT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	49.452	0,5%	49.224	2,6%	48.216
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	393	-19,1%	486	105,2%	191
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	219	12,7%	195	7,0%	205
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	76.232	2,1%	74.686	28,0%	59.571
OUTROS CRÉDITOS	66.970	3,7%	64.584	14,7%	58.380
OUTROS VALORES E BENS	2.643	-0,3%	2.650	-10,6%	2.956
PERMANENTE	9.313	0,6%	9.258	-3,1%	9.610
INVESTIMENTOS	9.053	0,3%	9.022	-4,7%	9.500
IMOBILIZADO DE USO	125	6,1%	118	81,8%	69
INTANGÍVEL (d)	135	14,8%	118	230,7%	41
TOTAL DO ATIVO	238.814	-3,0%	246.227	17,3%	203.539
PASSIVO	31.12.18	ΔH%	30.11.18	ΔHm%	31.12.17
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	208.315	-3,6%	216.124	15,9%	179.787
DEPÓSITOS	179.496	0,4%	178.844	18,0%	152.162
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	21.533	-29,6%	30.583	-8,1%	23.439
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	0	100,0%	1.029	#DIV/0!	0
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	219	12,7%	195	7,0%	205
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.042	29,3%	5.446	77,8%	3.960
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	24	-9,8%	26	8,1%	22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.499	1,3%	30.103	28,4%	23.752
CAPITAL SOCIAL (a)	62.633	0,0%	62.633	3,3%	60.633
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV (c)	(63)	17,3%	(54)	0,5%	(63)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (b)	(36.818)	0,0%	(36.818)	-1,4%	(37.325)
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (b)	4.748	9,3%	4.342	836,3%	507
TOTAL DO PASSIVO	238.814	-3,0%	246.227	17,3%	203.539

ΔH% - Variação entre mês corrente e anterior

ΔHm% - Variação entre mês corrente e mês do ano anterior



Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - 31.12.2018

Capital Principal / Instrumentos e Reservas	Valor R\$ (mil)	Valores sujeitos a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633		(a)
2 Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-32.071		(b)
3 Outras Receitas e Outras Reservas	0		
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Res. n° 4.192, de 2013	0		
5 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	30.563		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	63		(c)
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0		
9 Ativos intangíveis	135		(d)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0		
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de 11 itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente. Circular n° 3.678, de 31 de outubro de 2013	0		
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13 Ganhos resultantes de operações de securitização	0		
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	0		
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	0		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
18 Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
20 Mortgage servicing rights	0		
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal	0		
do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, decapitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
24 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	0		
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0		
26 Ajustes regulatórios nacionais	0		
26a Ativos permanentes diferidos	0		
26b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		
26c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0		
26d Aumento de capital social não autorizado	0		
26e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0		
26f Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26g Montante dos ativos intangíveis Circular n° 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013	0		
27 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	0		
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	199		
29 Capital Principal	30.364		
Capital Complementar: Instrumentos			
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33 Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013	0		
34 Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	0		
35 dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013	0		
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
38 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	0		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	0		
39 Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0		
40 Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0		
41 Ajustes regulatórios nacionais	0		
Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos emitidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	0		
42 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	0		
43 Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44 Capital Complementar	0		
45 Nível I	30.364		



banco arbi

Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	0
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	0
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	0
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0
56	Ajustes regulatórios nacionais	0
56a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	0
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
58	Nível II	0
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	30.364
60	Total de ativos ponderados pelo risco	141.166
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	21,51%
62	Índice de Nível I (INI)	21,51%
63	Índice de Basileia (IB)	21,51%
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	8,250%
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,875%
66	do qual: adicional contracíclico	1,875%
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	0,000%
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	21,51%
Mínimos Nacionais		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	0,000%
70	Índice de Nível I (INI), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,500%
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0
74	Mortgage servicing rights	0
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	0
Limites à inclusão de provisões no Nível II		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	0
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível I para exposições sujeitas à abordagem padronizada	0
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	0
79	Limite para a inclusão de provisões do Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	0
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	0
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	0
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	0



Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Características dos Instrumentos	Detalhamento
1 Emissor	Não se aplica ao período
2 Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	Não se aplica ao período
3 Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento Regulatório	
4 Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	Não se aplica ao período
5 Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não se aplica ao período
6 Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Não se aplica ao período
7 Tipo de instrumento	Não se aplica ao período
8 Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	Não se aplica ao período
9 Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	Não se aplica ao período
1 Classificação contábil	Não se aplica ao período
11 Data original de emissão	Não se aplica ao período
12 Perpétuo ou com vencimento	Não se aplica ao período
13 Data original de vencimento	Não se aplica ao período
14 Opção de resgate ou recompra	Não se aplica ao período
15.1 Data de resgate ou recompra	Não se aplica ao período
15.2 Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica ao período
15.3 Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica ao período
16 Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica ao período
Remuneração / Dividendos	
17 Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Não se aplica ao período
18 Taxa de remuneração e índice referenciado	Não se aplica ao período
19 Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica ao período
20 Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Não se aplica ao período
21 Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não se aplica ao período
22 Cumulativo ou não cumulativo	Não se aplica ao período
23 Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica ao período
24 Se conversível, em quais situações	Não se aplica ao período
25 Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica ao período
26 Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica ao período
27 Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica ao período
28 Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica ao período
29 Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica ao período
30 Características para a extinção do instrumento	Não se aplica ao período
31 Se extingüível, em quais situações	Não se aplica ao período
32 Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica ao período
33 Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica ao período
34 Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica ao período
35 Posição na hierarquia em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica ao período
36 Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	Não se aplica ao período
37 Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica ao período